

Enc: Acórdão 814/2020 - 4º CD/STJD

RP

Rj Presidencia

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Seg, 22/08/2022 18:43

Acórdão Processo 814.2020_258.pdf

366 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Julyane Dias Lucindo de Barros

Enviado: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 17:35

Para: Rafael Bozzano; Flamengo.00006RJ; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rodrigo Frangelli

Assunto: Acórdão 814/2020 - 4º CD/STJD

4ª Comissão Disciplinar

Processo nº 814/2020

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acordo encaminhado pelo Auditora Dra. Adriene Hassen: a Procuradoria Dr. Rafael Bozzano; ao Clube de Regatas do Flamengo (RJ); a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; ao seu advogado Dr. Rodrigo Frangelli. Acórdão requerido na sessão do dia 04 de fevereiro de 2021, referente ao processo nº 814/2020, julgado pela 4ª Comissão Disciplinar. Eu, Julyane Barros, dato e assino aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Rio de janeiro, 22 de agosto de 2022.

Julyane Barros

Secretária